



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0225/1996

Dispõe sobre a afixação de placa informativa do seguro obrigatório nos ônibus do Município de São Paulo, e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Torna-se obrigatório a afixação de placa informativa do seguro obrigatório nos ônibus do município de São Paulo.

§ 1º- A placa informativa conterá as seguintes informações:

- a) Nome da Seguradora ;
- b) Número da apólice do seguro ;
- c) Endereço da seguradora ;
- d) Telefone da seguradora para informações.

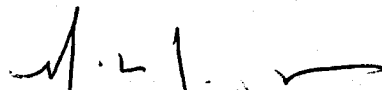
§ 2º - A placa informativa será afixada ao lado esquerdo da placa indicativa de tarifa atrás do cobrador na medida padrão 20cm X 10cm

Art. 3º - A inobservância do artigo anterior implicará ao infrator em multa de 500 U.F.I.R. e em dobro no caso de reincidência..

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 1996.


Nelo Rodolfo
Vereador